



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 459, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença-prêmio a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/09/2020 a 21/10/2020, referente ao período aquisitivo de 07/03/2007 a 06/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de setembro de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/09/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.